



SEÇÃO: DISCURSOS DISCRIMINATÓRIOS COMO FRATURA DA SOCIEDADE BRASILEIRA

## Políticas linguísticas de uma comunidade cigana Calón em Sergipe: protagonismo e desconstrução de estereótipos

*Language policies of a Calon gypsy community in Sergipe: protagonism and the deconstruction of stereotypes*

*Políticas lingüísticas de una comunidad Calon giga en Sergipe: protagonismo y deconstrucción de estereotipos*

**Josefa Felix do**

**Nascimento<sup>1</sup>**

[orcid.org/0000-0002-0839-0694](https://orcid.org/0000-0002-0839-0694)  
[espanhol.josy@gmail.com](mailto:espanhol.josy@gmail.com)

**Cristine Gorski Severo<sup>1</sup>**

[orcid.org/0000-0002-2758-6668](https://orcid.org/0000-0002-2758-6668)  
[crisgorski@gmail.com](mailto:crisgorski@gmail.com)

**Recebido em:** 11/07/2022.

**Aprovado em:** 13/10/2022.

**Publicado em:** 18/04/2023.

**Resumo:** Neste texto, apresentamos e analisamos as políticas linguísticas de uma comunidade cigana *Calón* estabelecida no município de Itabaianinha-SE. Para tanto, nos apoiamos nas proposições teóricas de Spolsky (2004, 2016) e de Bonacina-Pugh (2012) sobre políticas linguísticas declaradas, políticas linguísticas percebidas e políticas linguísticas praticadas; nas reflexões sobre tradição inventada (HOBBSAWM; RANGER, 2008); e na abordagem sobre estigma (GOFFMAN; 1988). Nossa análise enfoca os seguintes elementos: o sentido de língua cigana e a relação da língua com a identidade e a tradição inventada; o papel do estigma e do segredo como dimensões valorativas; a transmissão da língua e o ensino da língua cigana; e o papel dos ritos na configuração de práticas linguísticas. Atentamos, também, tanto para as legislações e iniciativas jurídico-políticas, como para a dimensão das crenças/valores e costumes da comunidade sobre suas práticas de linguagem, especialmente sobre o papel da língua-segredo como reguladora das políticas linguísticas praticadas. A pesquisa inclui levantamento bibliográfico e pesquisa de campo realizada em 2020-2021, com a realização de entrevistas, observação e anotações em diário, enfocando o papel da pesquisa engajada na construção de conhecimento sobre as políticas linguísticas da comunidade. Defendemos que as políticas linguísticas devem considerar a perspectiva da experiência da comunidade – e seus costumes – como elementos orientadores sobre os sentidos de língua e de sua revitalização e valorização, contribuindo, assim, para a desconstrução de estereótipos envolvendo as comunidades ciganas e suas línguas no Brasil. Registramos a importância das políticas públicas e da mobilização da comunidade local para os processos de desconstrução de preconceitos e estereótipos.

**Palavras-chave:** políticas linguísticas; direitos linguísticos; língua cigana; costumes; ciganos.

**Abstract:** In this text, we present and analyze the language policies of a *Calón* gypsy community established in the municipality of Itabaianinha-SE. For doing so, we rely on Spolsky's (2004, 2016) and Bonacina-Pugh's (2012) theoretical works concerning the notions of declared language policies, perceived language policies, and practiced language policies; in the framework of invented tradition (HOBBSAWM; RANGER, 2008); and in the notion of stigma (GOFFMAN; 1988). Our analysis focuses on the following elements: the meaning of gypsy language and the relationship between language, identity, and invented tradition; the role of stigma and secrecy as evaluative dimensions; the practices of language transmission and the teaching of the language; and the role played by rites in the configuration of language practices. We also consider the national legislation and legal-political initiatives, as well as the community's beliefs/values and customs regarding their language practices, especially the role played by the secret language as a regulator of the practiced language policies. The research includes a bibliographic survey and field research carried out in 2020-2021, with interviews, observation, and journal entries, focusing on the role of engaged research in the



<sup>1</sup> Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Florianópolis, SC, Brasil.

construction of knowledge about the language policies of the community. We argue that language policies should consider the perspective of the community's experience – and its customs – as guiding elements to define what counts as language and its revitalization, thus contributing to the deconstruction of stereotypes involving gypsy communities and their languages in Brazil. We registered the importance of public policies and the mobilization of the local community for the processes of deconstructing prejudices and stereotypes.

**Keywords:** language policies; language rights; gypsy languages; customs; Calón gypsy community.

**Resumen:** En este texto, presentamos y analizamos las políticas lingüísticas de una comunidad gitana Calón establecida en el municipio de Itabaianinha-SE. Para ello, nos apoyamos en las proposiciones teóricas de Spolsky (2004, 2016) y Bonacina-Pugh (2012) sobre políticas lingüísticas declaradas, políticas lingüísticas percibidas y políticas lingüísticas practicadas; en reflexiones sobre la tradición inventada (HOBSBAWM; RANGER, 2008); y en el abordaje del estigma (GOF-FMAN; 1988). Nuestro análisis se centra en los siguientes elementos: el significado de la lengua gitana y la relación de la lengua con la identidad y la tradición inventada; el papel del estigma y el secreto como dimensiones evaluativas; la transmisión de la lengua y la enseñanza de la lengua gitana; y el papel de los ritos en la configuración de las prácticas lingüísticas. También prestamos atención a la legislación e iniciativas jurídico-políticas, así como a la dimensión de las creencias/valores y costumbres de la comunidad sobre sus prácticas lingüísticas, en especial sobre el papel de la lengua secreta como regulador de las políticas lingüísticas practicadas. La investigación incluye un levantamiento bibliográfico y una investigación de campo realizada en 2020-2021, con entrevistas, observación y entradas de diario, centrándose en el papel de la investigación comprometida en la construcción de conocimiento sobre las políticas lingüísticas de la comunidad. Defendemos que las políticas lingüísticas deben considerar la perspectiva de la experiencia de la comunidad – y sus costumbres – como elementos orientadores sobre los significados de la lengua y su revitalización y valorización, contribuyendo así a la deconstrucción de los estereotipos que involucran a las comunidades gitanas y sus lenguas en Brasil. Registramos la importancia de las políticas públicas y la movilización de la comunidad local para los procesos de deconstrucción de prejuicios y estereotipos.

**Palabras clave:** políticas lingüísticas; derechos lingüísticos; lengua gitana; costumbres; gitanos.

## Introdução

A partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 – e do contexto histórico, po-

lítico e cultural subjacente –, o tema dos direitos linguísticos ganhou progressivamente relevância no âmbito internacional, o que se evidencia pelos debates envolvendo os direitos de indivíduos e comunidades de uso das suas próprias línguas e pelos vários instrumentos de direito internacional dos direitos humanos, tais como declarações, tratados, resoluções e pactos, como também as diversas Constituições que regulamentaram suas línguas (BRUTHIAUX, 2009; ABREU, 2019). No caso do Brasil, apesar da sua condição de país multilíngue, os instrumentos normativos do Estado não seguiram a mesma dinâmica vivenciada por diversas outras nações<sup>2</sup>, especialmente no que tange ao tratamento formal conferido ao multilinguismo. A Constituição de 1988 alçou a língua portuguesa à condição de língua oficial pela primeira vez na história constitucional do país, o que intensificou, a partir da nova ordem constitucional, a sua posição de assimetria em relação às demais línguas faladas no Brasil, muitas das quais, conforme Abreu (2019), ainda desprovidas de quaisquer estatutos jurídicos, fato que as colocaria em uma situação de vulnerabilidade perante a língua majoritariamente utilizada pela população e pelo próprio Estado.

É neste cenário jurídico-político envolvendo as línguas que se encontram as comunidades ciganas no/do Brasil. Protagonistas de uma luta pela sobrevivência e marcadas por uma história envolta de misticismo e estigmas<sup>3</sup>, os ciganos têm nas suas línguas um dos elementos constituintes do processo de organização social, política e identitária de suas comunidades, como veremos neste artigo. Os costumes e crenças das comunidades ciganas, por vezes divergentes daqueles instituídos por lei nos Estados nacionais nos quais habitam, os obrigou a viver em situação de constante nomadismo. Esse movimento se revelava necessário, já que os povos ciganos

<sup>2</sup> Podemos exemplificar com os debates e ações envolvendo a regulamentação das línguas nos países africanos. Embora grande parte desses países tenha oficializado apenas uma língua – geralmente a língua europeia herdada pela colonização –, as constituições validaram a diversidade linguística através das línguas nacionais e/ou outros dispositivos. Registramos a importância das mobilizações sociais em prol das políticas de reconhecimento das línguas.

<sup>3</sup> Exemplo recente de discriminação pública sofrida pelos povos ciganos do Brasil foi a seguinte colocação feita pelo ministro da Educação Abraham Weiraub: "Odeio o termo 'povos indígenas', odeio esse termo. Odeio. O 'povo cigano'. Só tem um povo nesse país. Quer, quer. Não quer, sai de ré". A ONG Instituto de Cultura, Desenvolvimento Social e Territorial do Povo Cigano do Brasil (ICB), com representação em Portugal, enviou uma nota de repúdio ao STF no dia 25 de maio de 2020, denunciando o então ministro contra violação dos direitos humanos, discriminação, preconceito e discurso de ódio.

eram frequentemente vítimas de situações conflituosas potencializadas por estereótipos e mitos em torno do modo de vida por eles adotados. O processo de territorialização de comunidades ciganas tem gerado desafios e necessidade de reinvenção social dessas comunidades, já que seus integrantes precisaram aprender a conviver com novas modalidades de resistência e conflituosidades, dada a heterogeneidade étnica, cultural e linguística das comunidades em situação de convivência mútua e de convivência com não ciganos (MOONEN, 2011, 2012, 2012a, 2013; TEIXEIRA, 2008; SANCA, 2016).

Esse cenário nos motivou a analisar as políticas linguísticas praticadas (BONACINA-PUGH, 2012) por uma comunidade cigana *Calón* localizada no município de Itabaianinha, em Sergipe, com vistas a reconhecer e validar o seu protagonismo e autonomia. Entendemos que o protagonismo e ativismo linguístico da comunidade é relevante na construção de suas próprias políticas linguísticas, especialmente como forma de proteção contra "iniciativas bem-intencionadas" (acadêmicas e institucionais) que, muitas vezes, desconhecem a história e os interesses da comunidade. Nos alinhamos com a afirmação de que "intervenção em nome de línguas minoritárias ameaçadas que deixam intactos todos os outros aspectos da dinâmica social que conectam a comunidade com o mundo geralmente resultaram em fracasso"<sup>4</sup> (MAKONI; KRIS, 2017, p. 535, tradução nossa).

Segundo o censo de 2014 (IBGE), a população cigana no Brasil se distribui por 291 municípios em 21 estados. Desde 2014, não há levantamento oficial sobre a situação dessa população no Brasil, o que tem sido alvo de reivindicação das comunidades e associações organizadas.<sup>5</sup> Registre-se, a título de exemplificação, alguns marcos legais que contribuem com o reconhecimento da comunidade cigana no Brasil: a instituição do Dia Nacional do Cigano, através do Decreto de 25 de maio de 2006; a Política Nacional de

Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, através do Decreto n.º 6.040 de 07 de fevereiro de 2007; a Resolução do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica (CNE/CEB) n.º 03, de 16 de maio de 2012; e CIGANOS: Documento Orientador Para Os Sistemas De Ensino, MEC/SECADI 2014 (CAVALCANTE, 2017). Mencionamos, ainda, o Projeto de Lei n.º 1387/2022, em tramitação, que cria o Estatuto dos Povos Ciganos. Embora tais documentos contribuam com as políticas linguísticas ao reconhecerem os direitos dessas comunidades de se expressarem cultural e linguisticamente, sabemos que as políticas linguísticas não se resumem a legislações (BRUTHIAUX, 2009), e devem considerar o interesse, as práticas, a história e o protagonismo das comunidades. Neste artigo, destacamos essa dimensão orientada para e pela comunidade.

Neste artigo, investigamos as políticas linguísticas praticadas que estão alicerçadas em normas e práticas compartilhadas por uma comunidade cigana *Calón* no município de Itabaianinha-SE. Neste sentido, buscamos compreender: a) os sentidos e papéis da *língua cigana* na organização das práticas sociais, culturais e identitárias dessa comunidade; b) as valorações e concepções que sustentam as políticas linguísticas praticadas pela comunidade. Abordamos a legitimidade das políticas praticadas e dos costumes dos integrantes da comunidade cigana sergipana. A pesquisa se baseia em revisão bibliográfica e em experiência de campo. O artigo se estrutura da seguinte maneira: iniciamos com uma contextualização sobre a pesquisa, enfocando a comunidade pesquisada e o papel da "pesquisa engajada" (ELIDRISSI *et al.*, 2020); na sequência, a partir das proposições teóricas de Spolsky (2004) e de Bonacina-Pugh (2012) sobre políticas linguísticas declaradas, percebidas e praticadas; de Hobsbawm e Ranger, (2008) sobre tradição inventada; e de Goffman (1988) sobre estigma,

<sup>4</sup> Do original: [...] interventions on behalf of a threatened minority language that leave intact all other aspects of social evolution that link the community with the world have generally resulted in failure.

<sup>5</sup> Como exemplo, mencionamos a audiência pública sobre o Estatuto do Cigano, realizada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), em 29 de maio de 2018. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2018/05/29/dados-sobre-a-populacao-cigana-precisam-ser-atualizados-dizem-debatedores>. Acesso em: 21 jun. 2022.

abordamos: o sentido de língua cigana e a relação com a identidade e a tradição inventada; o papel do estigma e do segredo como dimensões valorativas; a transmissão e o ensino da língua cigana; e o papel dos ritos na configuração de práticas linguísticas. Atentamos para a dimensão das crenças/valores da comunidade sobre suas práticas de linguagem, especialmente sobre a dimensão língua-segredo como reguladora das políticas linguísticas praticadas. Defendemos que as políticas linguísticas devem considerar a experiência da comunidade como elemento orientador dos sentidos de língua e de sua revitalização e valorização.

### 1 Do contexto da pesquisa: os ciganos em Itabaianinha

Os debates e estudos envolvendo a origem dos povos ciganos apresentam, ao menos, três vertentes genealógicas distintas, oriundas da Índia, da Grécia e do Egito. Há registros que apontam que a primeira grande migração desses povos teria ocorrido em torno do primeiro milênio para a Europa, mais especificamente as regiões balcânicas, como Turquia e Grécia (SANCA, 2016). Moonem (2011) assevera que, apesar de haver pouca produção bibliográfica<sup>6</sup> sobre os ciganos, é possível afirmar que, a partir do continente europeu, eles iniciaram as suas andanças pela Europa Ocidental, por volta do século XV, e pela Europa Oriental e Central, no decurso do século XIX. Os estudos genealógicos ilustram a existência de três grandes povos ciganos, cada qual com uma língua própria: os *roma* que seriam falantes do *romani*, os *calóns* que seriam falantes do *caló*, e os *sintó* que seriam falantes do *sinti*. Devido ao estigma que esses povos sofrem, essas línguas são geralmente chamadas de dialeto, giria, sotaque (FERNANDES *et al.*, 2017). Veremos, na comunidade *Calón* estudada, que a língua falada por ela é definida de maneira diferente da tipologia apresentada. Sobre a escravização de povos ciganos, registros históricos indicam que, na Valáquia, aconteceu

a primeira libertação de escravos ciganos e, em 1855, a escravização cigana foi considerada ilegal na Moldávia (MOONEM, 2011).

A chegada dos primeiros ciganos no Brasil estaria vinculada à história do cigano João Torres que, por volta de 1570, teria embarcado em Portugal junto com sua esposa em direção ao Brasil; esse episódio teria mobilizado uma onda de deportações de ciganos portugueses para a nova colônia (TEIXEIRA, 2008). Em 1686, um grupo foi degredado para o Maranhão e, 32 anos depois, outro contingente de ciganos também havia sido enviado para Pernambuco e Bahia (TEIXEIRA, 2008). Sobre a chegada dos ciganos no estado de Sergipe, há duas versões coexistentes: a primeira, segundo Silva e Bispo (2010), defende que os primeiros ciganos que chegaram em terras sergipanas, oriundos da região de Minas Gerais, se fixaram inicialmente na região de Cedro de São João, localizada na região do Baixo São Francisco, após o período de domínio holandês no Nordeste; a segunda versão afirma que os primeiros ciganos a se fixarem em terras sergipanas teriam vindo da Bahia (NASCIMENTO, 2013).

Recorremos a essa breve explanação genealógica como elemento integrante do processo discursivo que caracteriza a noção de tradição inventada, entendida como um conjunto de práticas que "visam inculcar certos valores e normas de comportamento através da repetição, o que implica, automaticamente, uma continuidade em relação ao passado" (HOBSBAWN; RANGER 2008, p. 9). Entendemos que a língua desempenha um papel importante na construção simbólica desse passado, ajudando a ratificar a ideia de tradição (MAKONI; PENNYCOOK, 2015). A importância da linhagem histórica na definição do que conta como "povo cigano" é ratificada pela instância jurídico-política, a exemplo do projeto de lei que cria o Estatuto dos Povos Ciganos:

Para efeito desta Lei, considera-se "povo cigano" o conjunto de indivíduos de origem e ascendência cigana que se identificam e

<sup>6</sup> O Projeto digital DHNet apresenta uma bibliografia nacional compilada pelo núcleo de estudos ciganos no Brasil. Disponível em: [http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/ciganos/bibliografia\\_cigana.html](http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/ciganos/bibliografia_cigana.html). Acesso em: 20 ago. 2022.

são identificados como pertencentes a um grupo étnico cujas características culturais o distinguem, como tal, na sociedade nacional (BRASIL, 2022).<sup>7</sup>

No que tange ao papel da língua na configuração de uma identidade cigana, exemplificamos com dois excertos abaixo, um de um membro da comunidade analisada, e outro do referido projeto de lei:

Se você não fala a língua então você não é cigano, embora todos saibam, entendem que você nasceu cigano, você é cigano e você vai morrer sendo cigano, ninguém vai tirar esse, essa coisa de você, mas, né digamos, moralmente é pra alguns grupos, quando a pessoa não fala cigano, mas vem cá, quando uma pessoa pergunta pra ele: vem cá, como é que você conhece o outro, que aquela pessoa ali é cigana? Se ele falar a língua, ele é cigano e se não falar? Não é cigano. Mas se ele for cigano e não souber falar? Então ele não está resolvido, então ele tem que se resolver (risadas). A língua é uma coisa muito forte para o reconhecimento do cigano (José, informação verbal).<sup>8</sup>

Art. 6º As línguas ciganas constituem bem cultural de natureza imaterial.

Art. 7º É assegurado aos povos ciganos o direito à preservação de seu patrimônio histórico e cultural, material e imaterial, e sua continuação como povo formador da história do Brasil (BRASIL, 2022).

Sobre o contexto da presente pesquisa, a chegada da comunidade cigana na cidade Itabaianinha<sup>9</sup> remonta a 1974. Contudo, apenas em 2003 se iniciou o processo de fixação de uma comunidade cigana em casas de alvenaria, no loteamento conhecido como "Nossa Senhora das Graças". Essas casas foram construídas pelo senhor João, que se tornou amigo dos ciganos. Importante ressaltar o papel desse senhor, que é pai de uma das autoras, na construção de elos com a comunidade. Como exemplo desse papel,

apresentamos o relato seguinte sobre como a pesquisadora foi recebida pela comunidade: "Ele é teu pai? Entra, aqui tu tá guardada, teu pai conhece nós há muito tempo, num é coroa? Pode sentar, aqui é tudo família. O que tu precisar é só dizer. O que tu quer saber da nossa língua, do dialeto cigano? O que tu quiser, tá na mão." (Mateus, informação verbal). Registre-se que essa relação de confiança se manteve para além da pesquisa realizada, sendo que a pesquisadora se tornou uma aliada nas lutas e movimentos dos povos ciganos no Brasil, o que se reverte em um olhar mais detalhado e sensível à realidade vivida pela comunidade. Nesse sentido, o presente trabalho se identifica com a noção de pesquisa engajada: "Revisitando nossas experiências etnográficas, buscamos mostrar como esse engajamento mais profundo nos permitiu descobrir dimensões até então inéditas do fenômeno que estávamos estudando e reconhecer os limites que certos elementos de nosso campo nos colocaram"<sup>10</sup> (ELIDRISSI *et al.*, 2020, p. 109, tradução nossa). Reciprocamente, a comunidade tem apoiado a pesquisa acadêmica, a exemplo da tese de doutorado (em andamento, UFSC) de Josefa F. do Nascimento, que conta com a validação do Instituto Cigano do Brasil, através de seu presidente, Rogério Ribeiro.

Sobre a localização da comunidade cigana em Itabaianinha, os ciganos que se fixaram inicialmente no loteamento "Nossa Senhora das Graças" venderam as suas casas e se mudaram para outro município de Sergipe e, em 2010, novos ciganos chegaram à cidade, residindo em casas de alvenarias distribuídas em quatro ruas vizinhas ao bairro Guilherme Campos, nas proximidades dos mercados municipais da cidade,

<sup>7</sup> Projeto de Lei 1387 em Tramitação. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2325085>. Acesso em: 21 jun. 2022.

<sup>8</sup> Depoimento de José, registrado em diário de campo da pesquisadora Josefa Felix do Nascimento, na cidade de Itabaianinha, entre 2020 e 2021. Todos os registros das informações verbais presentes neste artigo foram realizados pela pesquisadora mencionada, na mesma localização e período. Os nomes dos entrevistados foram alterados por questão de sigilo.

<sup>9</sup> Itabaianinha é conhecida como Princesa das Montanhas (por estar localizada em uma área bastante montanhosa, a 225 metros acima do nível do mar) e Cidade dos Anões (devido à grande quantidade de adultos com menos de 1,45 metro de altura). Os historiadores Laudelino Freire e Clodomir Silva afirmaram que o município teria sido uma aldeia de índios e, em 19 de setembro de 1891, através da Lei n.º 3, Itabaianinha passou à categoria de cidade, mas só em 19 de outubro de 1915, através da lei n.º 680, foi realmente emancipada, estando situada na região sul (Vale do Rio Real) do estado de Sergipe, a 120 km da capital sergipana (Aracaju). Segundo dados do último Censo do IBGE, Itabaianinha possui uma população estimada em 41.928 habitantes, tendo uma unidade territorial de 493.472 km².

<sup>10</sup> Do original: Revisiting our ethnographic experiences, we aim to show how this deeper engagement enabled us to discover previously unseen dimensions of the phenomenon we were studying and acknowledge the limits certain features of our field placed upon us.

onde ocorre toda movimentação dos feirantes. Note-se que a rua que ciganos residem é chamada pela sociedade itabaianinhense como "Rua dos Ciganos", o que sinaliza para a percepção que a cidade compartilha sobre a paisagem linguística (SHOHAMY, 2008) e a paisagem sonora (BÖHME, 2000) envolvendo a comunidade cigana na localidade. Essa rua é próxima a uma escola pública do bairro que tem recebido crianças ciganas como parte do quadro discente, onde uma das pesquisadoras atua.

Sobre a autodesignação e seguindo o princípio de autodeterminação compartilhado pela comunidade (CHIRIBOGA, 2006) sobre as suas práticas de linguagem, a comunidade de Itabaianinha se define como de origem *Calón*, falante da língua *chibi*, conforme mencionado por um membro da comunidade:

A língua é de origem indiana e foi detectado isso, inclusive através da língua mesmo, né dos traços da língua mesmo que é o sânscrito, uma das línguas que os indianos falam, então os ciganos não têm assim muita noção, é muito intuitivo, falo *chibi*, mas porque eu falo *chibi*? Porque eu sou cigano né. E os outros ciganos *roms* porque falam é *romani*? É porque são turcos e nós por causa do Egito falamos a *chibi* (José, informação verbal).

Para a presente pesquisa, 12 (doze) pessoas foram contatadas: líder da comunidade, filhos, noras e netos do próprio líder, sendo que os netos, por serem crianças, não tiveram uma participação direta na pesquisa. Apesar disso, a comunidade fez questão de mantê-los por perto durante as entrevistas. A pesquisa também contou com observações – passiva e participante (WEBER, 2009) – e anotações em um diário de campo pela pesquisadora Josefa F. do Nascimento. Registre-se que, com o cenário de pandemia, foi acordado junto à comunidade de realização do trabalho de campo obedecendo a todos os protocolos sanitários. Assim, a coleta de dados iniciou-se no

segundo semestre de 2020 e estendeu-se até janeiro de 2021, após parecer favorável do comitê de ética da Universidade Federal de Sergipe. Por questões de anonimato, os nomes das(os) participantes foram substituídos. As entrevistas foram gravadas e transcritas ortograficamente.

## 2 As políticas linguísticas e a língua cigana em Itabaianinha

Exploramos as políticas linguísticas da comunidade cigana a partir de três componentes independentes e inter-relacionados: gestão, crenças e práticas (SPOLSKY, 2004, 2016). Esses três elementos foram denominados por Bonacina-Pugh (2012) como políticas linguísticas declaradas, políticas linguísticas percebidas e políticas linguísticas praticadas, estando as primeiras relacionadas à gestão da língua, as segundas às crenças e valores, e as terceiras às escolhas e comportamentos linguísticos praticados. Daremos atenção, nessa seção, às práticas linguísticas da comunidade, bem como aos seus valores e representações sobre essas práticas. Registre-se que os direitos linguísticos operam como elementos relevantes seja nas políticas linguísticas declaradas, seja nas percebidas ou praticadas, embora estejam formalmente vinculados às esferas institucionais – jurídico-políticas – de reconhecimento dos direitos de grupos linguísticos minoritários.<sup>11</sup>

A seguir abordamos alguns elementos importantes para as políticas linguísticas praticadas e percebidas pela comunidade cigana de Itabaianinha: o sentido de língua cigana e a relação com a identidade; a relação com a transmissão e ensino da língua cigana; e o papel dos ritos na configuração de práticas linguísticas. Iniciamos com o sentido de língua cigana e o papel desempenhado por ela na definição de uma identidade cigana:

<sup>11</sup> Para uma discussão sobre a diferença entre línguas minoritárias e minorizadas, ver Ponso (2017). Sucintamente, a denominação "línguas minorizadas" sinaliza para as relações de poder que minorizam certos grupos sociais; a denominação "línguas minoritárias" se refere a um uso jurídico ou institucional, estando, muitas vezes, pautada em elementos quantitativos e demográficos que designam o grupo não dominante. Sobre os sentidos institucionais de "minoría lingüística", segundo Bastelli (2014), não há consenso sobre o seu uso, sendo que cinco elementos caracterizariam o conceito, sendo quatro objetivos – diferenciador, quantitativo, nacionalidade e não dominância –, e um subjetivo, a solidariedade. Para Bastelli (2014), os elementos diferenciadores distinguem as minorias da população majoritária e incluem: etnia, religião, cultura e língua.

Ah... questão da língua do povo cigano, nós temos três línguas que ao menos são conhecidas. Três línguas que fazem parte do povo cigano, é a língua *romani* ou romanês, né, que é a língua do povo *rom*, nós temos a *chibi* que é a língua do povo *calon*, e nós temos o *sinti* ou *sintó*, que é a língua do povo *sinti*. Então, são três grandes grupos e cada um desses grandes grupos aí tem uma língua própria, então, é, existem, digamos assim, dentro dessas etnias aí. Algumas são mais rigorosas em relação à língua pra não passar pra quem não é cigano, outros, são menos resistentes a esse compartilhamento da língua (José, informação verbal).

Entendemos que as genealogias inscrevem referências a um passado histórico que ratifica a ideia de tradição. Registre-se o caráter relativamente fixo da tradição inventada quando comparada aos costumes, que tendem a ser mais maleáveis. Essa fixidez tem como objetivo orientar e sancionar qualquer mudança possível, inscrevendo-a em uma "continuidade histórica e direitos naturais conforme expressos na história" (HOBSBAWN, 2008, p. 10). É nessa relação, entre elementos flexíveis (costumes) e o compromisso com um passado (tradição), que o direito consuetudinário ou comum se estabelece. Outro exemplo do discurso genealógico como integrante da identidade cigana é o relato feito pelo cigano José sobre as origens dos povos ciganos:

Eu não tinha noção de quantos grupos étnicos tinham os ciganos, qual a origem dos ciganos, tudo era muito do ouvir dizer dos meus pais, que falavam que existiam dois grupos<sup>12</sup> de ciganos, uns que eram os ciganos de descendência egípcia, e os ciganos de descendência turca. Se resumia a isso. E hoje, se você pegar muitas dessas famílias, eles vão dizer que tem os ciganos turcos e os ciganos egípcios (José, informação verbal).

Sobre a dimensão valorativa – as crenças – envolvendo a língua, destacamos o papel do segredo no uso e compartilhamento da língua cigana:

Num tá veno nós aqui, tudo fala cigano, nós brinca com tu, e tu e seu pai num sabe, num sabe o que tamo dizendo. Se quiser, nós xinga

e tu num sabe, nós tem nossa linguagem, otos cigano tem a linguagem dele, cigano é assim (Marcos, informação verbal).

A língua já vem cum nós, vem do Egipto, é uma coisa que já vem cum nós, nós quando já nasce já sabe aquela linguagem. Num pode ser ensinada porque diz segredo, eu corto linguagem cum meu fio aqui, e tu e teu pai num sabe. Eu digo uma coisa em linguagem, tu num sabe. [...] Quando a gente quer falar o português, a gente fala. Eu as vei sai cum a muié e ninguém nem sabe que sou cigano, agora se eu cortar linguagem todo mundo sabe. Na hora que a gente quer dizer uma coisa pra ele num entender, aí eu corto a linguagem. Ninguém sabe, pa tu num ficar sabeno nem eles aí, aí nois fala diz tudo (Mateus, informação verbal).

Entendemos que o conhecimento da língua cigana é um importante regulador social da comunidade, por isso ele não é abertamente disponível e compartilhado. A ideia de segredo – de que nem tudo pode ou deve ser ensinado e falado – atribui aos falantes da língua um poder sobre o que dizem e como dizem. O segredo se vincula ao papel da sociedade na regulação dos conhecimentos que podem ou não ser compartilhados: "O segredo funciona como seu motor invisível, pois assim como a mentira implica uma enorme amplificação do poder da linguagem, o segredo supõe a possibilidade de abertura de outros mundos, mundos paralelos à realidade cotidiana, e que acabam por influenciá-la"<sup>13</sup> (MUNDO, 1986, p. 15, tradução nossa). O segredo também reforça os elos de coesão da comunidade, ratificando um elemento comum e próprio. Importante atentar para o valor da língua-segredo nessa comunidade, sinalizando para a autonomia, autoproteção e autorregulação em termos de práticas de linguagem e políticas linguísticas praticadas pela própria comunidade, mesmo que de maneira implícita.

A dimensão da língua-segredo caracteriza, também, a postura da comunidade contra o ensino da língua cigana aos não ciganos, ilustrada explicitamente pela rejeição de propostas educacionais que visem o ensino da língua cigana nas

<sup>12</sup> Informação semelhante pode ser encontrada também no documentário "Ciganos do nordeste" de Olney São Paulo (1976). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=3W6mzG6roxY>. Acesso em: 20 jun. 2022.

<sup>13</sup> Do original: El secreto funciona como su motor invisible, pues así como la mentira implica una amplificación enorme del poder de la lengua, el secreto supone la posibilidad de abrir otros mundos, mundos paralelos a la realidad cotidiana, y que terminan influyendo en ella.

escolas regulares. Sobre essa postura, o líder da comunidade afirma: “num tá veno, tu é professora, mas nois num aceita, num aceita que ensine nossa língua nas escola, só entre nois mermo” (Mateus, comunicação verbal). Essa postura é relevante para compreendermos como os modos de transmissão geracional das línguas e práticas de linguagem são reguladas e orientadas pela própria comunidade e pelas famílias. Assim, nas palavras do líder supracitado, fica evidente uma postura contra<sup>14</sup> a possível institucionalização da língua cigana, seja pela via da escolarização, seja pela via acadêmica.

Sobre a sistematização da língua cigana, Moonem (2013) esclarece que mesmo sendo a língua<sup>15</sup> *romani* uma língua ágrafa, os ciganos *rom* e os *sinti*, considerados mais acadêmicos, sentem a necessidade de padronizar o *romani* e, por essa razão e devido aos contatos transnacionais, se interessaram por obter uma língua unitária de comunicação. Note-se que o princípio de personalidade se sobrepõe ao de territorialidade (CALVET, 2007) na definição da língua *romani*: conta mais o elemento simbólico e identitário do que o elemento territorial, configurando a possibilidade de laços linguísticos transnacionais. Sobre as etapas propostas para a padronização da língua *romani*, configurando um planejamento de *corpus* (CALVET, 2007), estão:

1. Desenvolvimento das variedades étnicas, como um objetivo em si mesmo, um meio para a criação gradual de uma língua padrão:
  - a) Investigação: estudo e catalogação dos dialetos de cada país e a elaboração de um mapa dos dialetos *romani*, sem levar em conta as fronteiras dos Estados; coleta do maior número possível de textos de todos os gêneros já publicados (narrações, biografias, literatura, folclore, dados linguísticos etc.); análise dos materiais obtidos. Nota: este material tem uma importância fundamental não só por motivos teóricos, mas também por poder servir para fins didáticos e culturais. Nele se conserva a herança cultural dos Rom sendo o ponto de partida para todo o desenvolvimento futuro.
  - b) Educação: elaboração de livros de textos, de material audiovisual e outros instrumentos educativos em língua *romani*; tentativa de uso da língua *romani* nas escolas de primeiro grau,

pelo menos como um meio auxiliar de ensino; a língua *romani* como matéria facultativa; disciplinas de estudos *romani* nas Universidades.  
c) Cultura: acesso aos meios de comunicação; publicação de jornais, revistas, livros etc.

2. Padronização da língua: formação de uma comissão de especialistas de vários países; promoção da língua padrão numa área mais ampla; publicação de textos na língua padrão (Boletim da União *Romani* etc.) e de textos bilíngues (padrão-variante étnica), em revistas literárias, na Enciclopédia *Romani* etc.; seminários de estudo de Verão (MOONEM, 2012, p. 143).

Sobre o item dois, os intelectuais que buscavam uma padronização da língua *romani* incluíam linguistas não ciganos, além de dois linguistas ciganos, que são Juan de Dios Ramírez-Heredia e Nicolas Ramanush. Contudo, levando em consideração os escritos de Moonem (2013) em defesa de uma grafia da língua *romani*, é válido lembrar que os ciganos possuem uma diversidade linguística, o que coloca a padronização linguística como um elemento polêmico nos debates envolvendo as políticas linguísticas das comunidades ciganas. Um posicionamento diferente de Moonem (2013) é da cigana brasileira Aristicht, que se coloca contra o ensinamento de sua língua aos não ciganos, conforme a citação abaixo:

Por ser uma língua sem escrita (ágrafa), é passada de pais para filhos, e esse direito é só nosso. Por isso, é extremamente proibido ensinar o nosso idioma para pessoas não-ciganas. Todo cigano autêntico conhece esta proibição [...] “Estudiosos e até mesmo ciganos” ou “pessoas que se dizem de origem cigana” escreveram dicionários do nosso idioma. O que me causa espanto é que essas pessoas demonstraram não ter qualquer conhecimento de causa, pois, se o tivessem, não o fariam. Mal sabem eles que puseram em risco nossa segurança e até mesmo nossa sobrevivência. [...] não queremos e nem é do nosso interesse ter o nosso idioma popularizado (ARISTICHT, 1995 apud MOONEM, 2013, p. 154).

Em conformidade com o posicionamento de Aristicht está a pesquisadora e cigana Hilkner (2008), para quem a língua cigana é complexa, ágrafa e apresenta um sistema fonológico autônomo. Nesse ensino, esclarece que:

<sup>14</sup> Essa postura não parece existir em todas as comunidades. Como exemplo, na Europa, a língua *romani* dos povos *rons* já está dicionarizada, conforme podemos perceber no site da Embaixada cigana.

<sup>15</sup> Segundo Hilkner (2008), Os *Vlax Romani* se julgam detentores da verdadeira língua *romani*.



A palavra é a energia que pode se materializar, o não-cigano não tem cuidado com esse detalhe, tão significativo. A nossa palavra dialoga com as nossas outras artes, porque cumpre o mesmo papel e com o mesmo sentido: o sentido do diálogo que renova, produz e re-produz. Constrói e destrói expectativas. Forma a coletividade (HILKNER, 2008, p. 66).

Percebe-se, no excerto, uma outra dimensão valorativa atribuída à língua, quem tem relação com a oralidade e o diálogo.

A dimensão da língua-segreto, como elemento central das políticas linguísticas praticadas por muitas comunidades ciganas, tem uma relação com a construção de um senso de proteção e autoconservação, especialmente quando há algum estigma (GOFFMAN, 1988) envolvido ou forma de controle e silenciamento:

Os calons foram obrigados a não falar a língua. Eles tinham medo de ensinar e só conseguiram guardar algumas palavras. A colonização portuguesa foi muito violenta, não permitindo que eles falassem a língua. Como chegamos [os roma] em outro momento histórico, já com a imigração europeia, conseguimos conservar a nossa língua (SOUZA, 2013, p. 22).

Sobre a relação entre o estigma envolvendo as línguas ciganas e as políticas linguísticas de-claradas no Brasil, mencionamos duas proibições legais de manifestações culturais:

Em 1718, por decreto de 11 de Abril, foram degradados os ciganos do reino para a praça da cidade da Bahia, ordenando-se ao governador que ponha cobro e cuidado na proibição do uso de sua língua e giria, não permitindo que se ensine a seus filhos, afim de obter-se a sua extinção (MELLO, 1886, p. 24).

Em 15 de abril, foi expedida comunicação de Lisboa para o governador de Pernambuco, apoiando-se no decreto já mencionado de sua majestade. Informa-se o embarque de ciganos para esta capitania (via porto de Recife), que deveriam ser embarcados para o Ceará e Angola. Também dever-se-ia tomar cuidado para que nenhum ficasse em Pernambuco, e que os governadores do Ceará e de Angola não os deixassem retornar a Portugal nem usar sua língua ou geringonça (TEIXEIRA, 1998, p. 60).

As colocações de Mello (1886) e Teixeira (1998) revelam que a língua cigana era considerada uma giria ou um artefato sem valor, que não deveria ser ensinada, reforçando o estigma linguístico

sobre essas línguas e seus falantes. Sobre o estigma, trata-se de uma categoria relacional que, ao atribuir uma dimensão valorativa depreciativa e distintiva – a sujeitos, línguas, atributos etc. – revela relações de poder e de controle estabelecidas por aqueles que atribuem o estigma sobre os sujeitos estigmatizados (GOFFMAN, 1988).

Sobre o papel dos ritos na configuração de práticas linguísticas, menciona-se o papel do casamento. Segundo o cigano líder da comunidade, “o casamento cigano são três dias e tem a hora de falar, de dizer a língua, quando precisa a gente diz, quando num precisa, fala pra todo mundo entender” (comunicação verbal). Nesse ritual, a virgindade da noiva desempenha papel relevante, sendo que a sua comprovação deve ser anunciada por meio da língua cigana, o que opera – de maneira performativa (AUSTIN, 1990) – como transição de um *status* social da mocidade para a vida matrimonial, caracterizando aquilo que Van Gennep (1960) designa como um rito de passagem de agregação, um rito indireto que depende da intervenção de um agente para produzir um efeito socialmente válido e legitimado. Van Gennep (1960) define os ritos de passagem em três classificações, as quais são: a) ritos de separação, que chamam a atenção para normas, valores e crenças; b) ritos de margem, também considerados ritos de transição, que são responsáveis pelo aprendizado do sujeito sobre seus valores, normas e crenças em um novo *status*/fase; e c) ritos de agregação, que caracterizam a conclusão de passagem. Ainda a respeito do casamento, em entrevista com um cigano, há as práticas de *genten* ou *janhado*, palavras que representam brincadeiras acompanhadas de músicas, repentes ou prosas que emitem sentimento de tristeza ou alegria e são cantadas com a finalidade de lembrar as pessoas que foram embora, expressando saudade.

Esse exemplo ilustra a relação entre as práticas sociais – os ritos – e os usos da linguagem (SEVERO, 2019; DURAZZO, 2019; PONSÓ, 2018), o que revela a relação entre as políticas linguísticas, as práticas comunicativas e sociais compartilhadas pelos grupos/comunidades/sujeitos e os senti-

dos de tradição e de ancestralidade. A questão de gênero se evidencia também em outro rito, a leitura de mão, uma prática própria das mulheres ciganas, cujo objetivo é adivinhar a sorte do não cigano e revelar por meio das linhas e contornos das mãos a sina dos indivíduos. Segundo a cigana Maria: "a cigana quando tá leno a mão fala a língua cigana sim com as ota cigana, intendeu, meu amor? Qarquer coisa é só perguntar, viu neguinha?" (Maria, comunicação verbal). Durante esse rito, usa-se a língua cigana; nesse momento, as ciganas entram em sintonia com os seus antepassados, conclamando os seus costumes e crenças de outrora. Trata-se de uso ritual da língua que agencia uma série de elementos semióticos: linhas das mãos, ser mulher cigana, antepassados, língua, leitura visual e sentido de futuro/destino.

Percebemos, com isso, que a política linguística praticada se centraliza não apenas na língua, mas nos interesses compartilhados pelos sujeitos enquanto membros de uma comunidade e de uma tradição, conforme nos afirma a antropóloga peruana Carolina Alzza (2016, §12, tradução nossa): "uma política linguística não deve abordar apenas as línguas, mas também seus falantes"<sup>16</sup> "una política lingüística no solo debe dirigirse a las lenguas, sino también a sus hablantes". Assim, as políticas linguísticas são, efetivamente, construídas nas práticas sociais e culturais compartilhadas pelos membros da comunidade (BONACINA-PUGH, 2012, tradução nossa): "uma política linguística praticada consiste nessas regras implícitas de escolha da língua às quais os falantes recorrem durante a interação".<sup>17</sup> Assim, nessa comunidade, a língua-segredo opera como um regra implícita que regula o uso e a transmissão da língua cigana na comunidade analisada, o que nos revela que as políticas linguísticas também são feitas de silêncios e segredos.

## Considerações finais

Considerados Povos Tradicionais<sup>18</sup>, os ciganos não constituem um bloco homogêneo e unitário, mas compreendem uma pluralidade linguística, cultural e identitária com costumes, práticas sociais e línguas. Atentamos, neste artigo, para o sentido de língua cigana e a relação da língua com a identidade e a tradição; o papel do estigma e do segredo como dimensões valorativas; a transmissão e o ensino da língua cigana; e o papel dos ritos na configuração de práticas linguísticas. Destacamos a dimensão das crenças/valores da comunidade sobre suas práticas de linguagem, especialmente sobre a dimensão língua-segredo como reguladora das políticas linguísticas praticadas, conforme vislumbramos na citação abaixo:

O segredo da gente é a língua, num queremos ensinar não, nem escola pra ensinar. A língua é bom demais, é bom, é bom, eu a vez quero dizer, xingar a senhora aí ou o veio, eu xingo aí, e a senhora num sabe. A senhora pensa que eu to ti elogiano, mintira, é xingano. No casamento usa a língua cigana, usa, tem a hora, tem a hora de dizer a língua, quando precisa fala, quando num precisa fala pa todo mundo entender. Os minino nasce, aprende falar, ver a gente falano, aprende, num tem nada de ensinar (Mateus, informação verbal).

Observamos que as normas elaboradas e praticadas no seio da comunidade surgem dos costumes ciganos, que contribuem para constituir o direito consuetudinário, ou seja, as normas consuetudinárias que, para terem efeitos práticos, segundo Abreu (2019) e Sousa Santos (2011), não requerem a sua consolidação em termos jurídicos, pois os direitos costumeiros integram o chamado pluralismo jurídico contemporâneo (SOUSA SANTOS, 2011; WOLKMER, 2019). Esse direito linguístico que emerge dos costumes é notório na comunidade estudada, a qual se coloca como agente ativo na manutenção da sua cultura e língua. Assim, defendemos a autonomia dos povos ciganos em relação às políticas linguísti-

<sup>16</sup> Do original: una política lingüística no solo debe dirigirse a las lenguas, sino también a sus hablantes.

<sup>17</sup> Do original: [...] a practiced language policy consists of these implicit rules of language choice from which speakers draw upon in interaction.

<sup>18</sup> Decreto 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

cas – praticadas, declaradas e percebidas –, em atenção ao princípio da autonomia, conforme regulado pela Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho de 1989, promulgada no Brasil pelo Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, que postula, nos artigos 8 e 28:

#### Artigo 8

1. Ao aplicar a legislação nacional aos povos interessados deverão ser levados na devida consideração seus costumes ou seu direito consuetudinário.

#### Artigo 28

1. Sempre que for viável, dever-se-á ensinar às crianças dos povos interessados a ler e escrever na sua própria língua indígena ou na língua mais comumente falada no grupo a que pertençam. Quando isso não for viável, as autoridades competentes deverão efetuar consultas com esses povos com vistas a se adotar medidas que permitam atingir esse objetivo (BRASIL, [2004]).

Evidentemente, não se trata de eximir o Estado de sua responsabilidade, mas de incentivar e promover a importância da participação ativa dessas comunidades nas políticas públicas e políticas linguísticas destinadas a elas e feitas com elas.

## Referências

ABREU, Ricardo Nascimento. Estatutos jurídicos e processos de nacionalização de línguas no Brasil: considerações à luz de uma emergente teoria dos direitos linguísticos. *Revista da ABRALIN*, [S. l.], v. 17, n. 2, p. 46-76, 30 jun. 2019.

ALZZA, Carolina Rodríguez. Entre el Estado y la política lingüística en el Perú. Ideele. *Revista del Instituto de Defensa Legal*, [S. l.], n. 257, fev. 2016.

AUSTIN, John. *Quando dizer é fazer*. Tradução de Danilo Marcondes de Souza Filho. Porto Alegre: Artes médicas, 1990.

BASTELLI, Ricardo. *Tutela penal e proteção das minorias: fundamento e análise criminológica*. 2014. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2014.

BONACINA-PUGH, F. Researching 'practiced language policies': insights from conversation analysis. *Language Policy*, [S. l.], v. 11, n. 3, p. 213-234, 2012.

BRASIL. Lei nº 5.051, de 05 de abril de 2004. Promulga a Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 20 abr. 2004. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2004/decreto-5051-19-abril-2004-531736-publicacaooriginal-13709-pe.html>. Acesso em: 20 dez. 2022.

BRASIL. Câmara dos Deputados. *Projeto de Lei 1387, de 26 de maio de 2022*. Altera PLS 248/2015. Cria o Estatuto dos Povos Cigano. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2022. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2325085>. Acesso em: 20 dez. 2022.

BRUTHIAUX, Paul. Language rights in historical and contemporary perspective. *Journal of Multilingual and Multicultural Development*, [S. l.], v. 30, n. 1, p. 73-85, 2009.

BÖHME, Gernot. Acoustic Atmospheres. Soundscape. *The journal of acoustic ecology*, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 14-18, 2000.

CALVET, Louis-Jean. *As políticas linguísticas*. Prefácio de Gilvan Müller de Oliveira. São Paulo: Parábola; Florianópolis: IPOL, 2007.

CAVALCANTE, Elisa Costa Lucimara. *Marcos legais de proteção e promoção dos direitos do Povo Rom (os assim chamados ciganos)*. Brasília: AMSK/Brasil, 2017.

CHIRIBOGA, Oswaldo Ruiz. O direito à identidade cultural dos povos indígenas e das minorias nacionais: um olhar a partir do Sistema Interamericano. *Sur: Revista Internacional de Direitos Humanos*, [S. l.], v. 3, n. 5, p. 42-69, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1806-64452006000200004>. Acesso em: 21 jun. 2022.

DURAZZO, Leandro Marques. *Cosmopolíticas Tuxá: conhecimentos, ritual e educação a partir da autodemarcação de Dzorobabé*. 2019. 383 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2019.

ELIDRISSI, Yousra R.; BOUGUERRA, Nesrine; D'SOUZA, Roscoe C. Enacting Ethnography: Three Perspectives on Engagement with Political Communities. *M@n@gement*, [S. l.], v. 23, n. 3, p. 109-113, 2020.

FERNANDES, Rachel Pontes Pessanha; ISTOE, Rosalee Santos Crespo; MANHÃES, Fernanda Castro; ANDRADE, Ivana Ferreira de; PEREIRA, Flavia da Cunha. Envelhecimento na população cigana: um estudo sobre cultura e modos de vida. *Interdisciplinary Scientific Journal*, [S. l.], v. 4, n. 4, p. 149-161, 2017.

GOFFMAN, Erving. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1988.

HILKNER, Regiane Aparecida Rossi. *Ciganos: peregrino do tempo – ritual, cultura e tradição*. 2008. Tese (Doutorado em Multimeios) – Programa de Pós-Graduação em Multimeios, Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, Instituto de Artes – IA, Campinas: 2008.

HILKNER, Regiane Rossi; HILKNER, Mauro. Ciganos: um mosaico étnico. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA SOCIAL, 2012, São Paulo. *Anais* [...]. São Paulo: Associação Brasileira de Educadores Sociais, 2012. p. 1-26.

HOBBSAWM, Eric; RANGER, Terence (org.). *A invenção das tradições*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.

MAKONI, Sinfree; PENNYCOOK, Alastair. Desinventando e (re)constituindo línguas. *Work. Pap. Linguíst.*, [S. l.], v. 16, v. 2, p. 9-34, 2015.

MAKONI, Sinfree; CRISS, Marika K. Introduction: Regional and international perspectives on language activism. *Multilingua*, [S. l.], v. 36, n. 5, p. 533-540, 2017.

MELLO, Moraes Filho. *Os ciganos no Brasil: contribuição ethnographica*. Rio de Janeiro: B. L. Garnier, 1886.

MOONEN, Frans. *Anticiganismo: os Ciganos na Europa e no Brasil*. Recife: edição digital revista e atualizada, 2011.

MOONEN, Frans. *Anticiganismo e políticas ciganas, na Europa e no Brasil*. Recife: edição digital revista e atualizada, 2012.

MOONEM, Frans. *Políticas ciganas no Brasil e na Europa: subsídios para encontros e congressos ciganos no Brasil*. Recife: edição digital revista e atualizada, 2012a.

MOONEN, Frans. *Anticiganismo e Políticas Ciganas na Europa e no Brasil*. Recife: edição digital revista e atualizada, 2013.

MUNDO, Daniel. Simmel. La contraluz de la claridad moderna. In: SIMMEL, Georg. *El secreto y la sociedad secreta*. Madrid: Alianza Editorial, 1986. p. 9-24.

NASCIMENTO, Luzia Maria da Costa. *Ciganos: cultura, magia e globalização*. 1. ed. Aracaju: J Andrade, 2013.

PONSO, Leticia Cao; NHAMPOCA, Ezra C. Uso ritual das línguas bantu nas cerimônias do lobolo e da kutchinga. *Papia*, São Paulo, v. 28, n. 1, p. 133-148, 2018.

PONSO, Leticia Cao. Situação minoritária, população minorizada, língua menor: uma reflexão sobre a valoração do estatuto das línguas na situação de contato linguístico. *Gragoatá*, [S. l.], v. 22, n. 42, p. 184-207, 2017.

SANCA, Naentrem Manuel Oliveira. *Políticas públicas para ciganos no município de Santo Amaro*. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Humanidades) - Instituto de Humanidades e Letras, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, São Francisco do Conde, 2016.

SEVERO, Cristine Gorski. Oralidade, prática social e política linguística. *Letra Magna* [S. l.], v. 15, p. 465-484, 2019.

SILVA, Marcos; BISPO, Isis Carolina Garcia. Uma mensagem criptografada pelos ancestrais do povo sergipano. *Revista de História e Estudos Culturais*, [S. l.], v. 7, n. 3, p. 1-17, 2010.

SOUSA SANTOS, Boaventura. *Para uma revolução democrática de justiça*. São Paulo: Cortez, 2011.

SOUZA, Mirian Alves de. Projeto identitário e movimento cigano no Brasil. *Ariús*. Campina Grande, [S. l.], v. 19, n. 1, p. 6-30, jan./jun. 2013.

SPOLSKY, Bernard. *Language Policy*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.

SPOLSKY, Bernard. Para uma Teoria de Políticas Linguísticas. Tradução de Paloma Petry. Revisão técnica de Pedro M. Garcez. *ReVEL*, [S. l.], v. 14, n. 26, p. 32-44, 2016.

TEIXEIRA, Rodrigo Corrêa. *Correrias de ciganos pelo território mineiro (1808-1903)*. 1998. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1998.

TEIXEIRA, Rodrigo Corrêa. *História dos ciganos no Brasil*. Recife: Núcleo de Estudos Ciganos, 2008.

VAN GENNEP, A. *The rites of passage*. London: Routledge & Kegan Paul, 1960.

WEBER, Florence. A entrevista, a pesquisa e o íntimo, ou por que censurar seu diário de campo? *Horizonte Antropológico*, [S. l.], v. 15, n. 32, 2009.

WOLKMER, Antonio Carlos. Pluralismo jurídico: um referencial epistêmico e metodológico na insurgência das teorias críticas no direito. *Revista Direito e Práxis*, [S. l.], v. 10, n. 4, p. 2711-2735, 2019.

---

### Josefa Felix do Nascimento

Mestre em Letras pela Universidade Federal de Sergipe (UFS), em Aracaju, SE, Brasil. Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Linguística, Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em Florianópolis, SC, Brasil; Professora de língua portuguesa do Município de Itabaianinha, SE, Brasil.

---

### Cristine G. Severo

Doutora em Linguística e em Ciências Humanas pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em Florianópolis, SC, Brasil; pós-doutorado em Políticas Linguísticas pela Universidade Estadual da Pensilvânia (Penn State), State College, Estados Unidos. Docente da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em Florianópolis, SC, Brasil. Líder do grupo de Políticas Linguísticas Críticas.

---

### Endereço para correspondência

Josefa Felix do Nascimento

Rua do Bonfim, 116

Centro, 49290-000.

Itabaianinha, SE, Brasil

Cristine G. Severo

Universidade Federal de Santa Catarina

Centro de Comunicação e Expressão

Departamento de Língua e Literaturas Vernáculas

R. Eng. Agrônomo Andrei Cristian Ferreira, s/n

Trindade, 88040-900

Florianópolis, SC, Brasil

*Os textos deste artigo foram revisados pela Poá Comunicação e submetidos para validação das autoras antes da publicação.*